



**EDITAL n° 091,
de 23 de maio de 2014.**

*Altera o Edital n° 090, de 21 de maio de 2014,
que homologou as candidaturas para o cargo
de Reitor da Universidade do Planalto
Catarinense – UNIPLAC.*

O presidente da Comissão Eleitoral da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições

Art. 1° - Revoga-se o artigo 3° do Edital 90/2014.

Art. 2° - Altera o art. 2° do Edital 90/2014 para, em atenção ao Edital 78/2014, firmando pelo Presidente do CONSUNI, estabelecer que a instalação da seção de votação dar-se-á às 8:00 h.

José Ezequiel Carneiro
Presidente